

INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO

I – IDENTIFICAÇÃO

Clube:	Assembleia Paraense		
Processo nº:	12.049.053/2024	Referência:	Ato Convocatório nº 12
Metragem do Estande:	16m ²		
Valor do Estande:	72.000,00		

II – AMPARO NORMATIVO

Preliminarmente, cumpre destacar, a seguir, as normas que amparam o presente ajuste e sua finalidade:

Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE:

Art. 2º (...)

I – Ajuste simplificado: forma simplificada para alteração de cláusula do Termo de Execução que não modifique as condições pactuadas, inclusive para suplementação de recursos advindos de critérios meritocráticos;

Regulamento de Integração de Clubes - RIC ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC:

Art. 7º, § 4º. Com a alteração da categoria de integração para filiado pleno, conforme § 3º deste artigo, o Clube obriga-se a participar com estande de exposição no evento CBC & Clubes EXPO, que contenha, obrigatoriamente, dados e indicadores de desempenho do Clube no Programa de Formação de Atletas do CBC, o qual será bonificado no Eixo MEE do Programa de Formação de Atletas do CBC, conforme Matriz de Bônus de Meritocracia Esportiva, e aprovação pelo Colegiado de Direção do CBC.

III – JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto no § 4º do artigo 7º do RIC, que estabelece a obrigatoriedade de participação institucional dos Clubes com estande de exposição no evento CBC & Clubes EXPO; e considerando que tal participação deve contemplar, obrigatoriamente, a apresentação de dados e indicadores de desempenho no âmbito do Programa de Formação de Atletas – PFA, justifica-se a celebração do presente **Instrumento de Ajuste Simplificado com o objetivo de viabilizar bonificação ao Clube, para a aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos**, respeitada a categoria de integração de cada Clube e os benefícios inerentes.

Com efeito, o evento CBC & Clubes EXPO constitui-se como o maior espaço de visibilidade, articulação institucional e prestação de contas do segmento esportivo nacional vinculado ao movimento clubístico, e a presença do Clube com estande individual permite a exposição qualificada do seu posicionamento nacional como formador de atletas, dando notoriedade dos benefícios oriundos dos recursos lotéricos provenientes do PFA, reforçando o alinhamento com o princípio da transparência ativa, reconhecido como prioritário pelos órgãos de controle, em especial o Tribunal de Contas da União – TCU.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica de fortalecimento institucional e de valorização da imagem pública dos Clubes que integram o CBC, na posição de filiados, traduzindo-se a presente bonificação em medida de reconhecimento e incentivo à participação ativa dos Clubes, que se materializará na aquisição de bens diretamente voltados à formação de atletas, conforme previsto no respectivo Termo de Execução.

Importa ressaltar que o valor a ser bonificado pelo CBC será equivalente ao valor a ser investido pelo Clube para participação no evento, e observa os princípios da isonomia, da eficiência e da finalidade, mantendo o equilíbrio entre esforço institucional e retorno técnico.

Dessa forma, entende-se que o ajuste em tela contribui para a consolidação de uma política continuada de apoio ao desenvolvimento esportivo nacional, assegura coerência normativa às ações do CBC, fortalece o protagonismo dos Clubes enquanto entes executores do PFA, e reforça o posicionamento

coletivo do movimento clubístico frente à sociedade brasileira e aos órgãos de controle, demonstrando que os recursos lotéricos vêm sendo aplicados com responsabilidade e transparência, e vem gerando resultados concretos.

IV – CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC, inscrito no CNPJ sob nº 00.172.849/0001-42, com subsede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco F, Sala 1503, Ed. Via Capital – Brasília/DF – CEP: 70.040-020, doravante denominado CBC, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Paulo Germano Maciel, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com endereço eletrônico paulo.maciел@cbclubes.org.br, e por seu Vice-Presidente, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço eletrônico fernando.cruz@cbclubes.org.br, e, ASSEMBLEIA PARAENSE, inscrito no CNPJ sob nº 04.973.426/0001-82, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 4614, Souza – Belém/PA – CEP:66.613-710, doravante denominado CLUBE, representado pelo seu Presidente, o Senhor Oscar Faciola Pessoa, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço eletrônico presidencia@aponline.com.br, em conjunto doravante denominados PARTÍCIPIES, resolvem celebrar o presente TERMO DE AJUSTE SIMPLIFICADO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Instrumento de Ajuste Simplificado está vinculado ao Termo de Execução nº 56/2024 e tem por objeto a bonificação ao Clube, por meio da destinação de recursos financeiros a serem aplicados exclusivamente na aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos, conforme previsto no Regulamento de Integração de Clubes ao CBC e aprovado pelo Colegiado de Direção do CBC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Constitui obrigação primária do Clube, para fins deste ajuste, a contratação, o adimplemento integral e a efetiva participação no referido evento CBC & Clubes EXPO 2026, com exposição de informações institucionais relacionadas aos dados e indicadores de desempenho do Clube no Programa de Formação de Atletas do CBC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste ajuste corresponde a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), equivalente ao montante investido pelo Clube na aquisição do estande individual para participação no evento CBC & Clubes EXPO 2026, e será somado ao valor originalmente pactuado para todos os fins.

Parágrafo primeiro. O valor objeto do presente ajuste será destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais e/ou equipamentos esportivos no Termo de Execução em epígrafe, firmado entre o Clube e o CBC, no âmbito do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – MEE.

Parágrafo segundo. Os recursos decorrentes deste ajuste serão repassados no mesmo fluxo procedimental do Termo de Execução, observando-se integralmente as disposições do Regulamento de Descentralização do Eixo Materiais e Equipamentos Esportivos – RMEE, relevando-se a necessidade de Certidão de Registro Cadastral válida e vigente, e comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e associativa do Clube.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

A execução dos recursos dar-se-á mediante autorização do CBC, observando-se os critérios e exigências estabelecidas nas normas aplicáveis ao PFA, bem como observando integralmente o disposto no Termo de Execução, ao qual este instrumento está vinculado, relevando-se o prazo de vigência, as obrigações relativas à execução financeira, à destinação dos recursos, à prestação de contas, à fiscalização e demais responsabilidades inerentes ao Clube.

Parágrafo primeiro. A execução financeira e técnica deste ajuste será registrada e controlada em conjunto com as demais ações, regras, diretrizes, limites, cronograma e instrumentos de controle estabelecidos no Termo de Execução correspondente, que constitui instrumento principal.

Parágrafo segundo. A liberação do recurso e o acompanhamento da execução financeira ocorrerão nos moldes ordinários de repasse, controle e prestação de contas, sendo vedada qualquer destinação diversa da expressamente prevista.

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento passa a integrar o Termo de Execução nº 56/2024, não gerando direitos ou obrigações diversos daqueles já previstos naquele documento, sendo certo que sua execução estará, para todos os fins, vinculada às mesmas formas de fiscalização, comprovação e análise por parte do CBC.

Fica eleito o foro da comarca de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste ajuste.

VI – AUTENTICAÇÃO

Assinado eletronicamente

Paulo Germano Maciel
Presidente do CBC

Assinado eletronicamente

Fernando Manuel de Matos Cruz
Vice-Presidente do CBC

Assinado eletronicamente

Oscar Faciola Pessoa
Presidente

Testemunhas:

Assinado eletronicamente

Géssica Laude Arruda da Costa

Assinado eletronicamente

João Paulo Gonçalves da Silva

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso **(GMT -3:00)**
Comprovante criado em 18/08/2025 11:25:18



Informações do Documento

Nome da operação:	INSTRUMENTO DE AJUSTE SIMPLIFICADO Assembléia Paraense
 ID da operação:	1061970
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	5 assinantes
Nome original do documento:	Assembleia Paraense.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	939F37D47DA7F8B5E6CE86D6E8ABC10F
Data de upload:	15/08/2025 10:47:24
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	ed10e7fa-fdd6-4930-b931- af232bc7c988_ForSign__1061970.pdf
 ID do documento na ForSign:	ed10e7fa-fdd6-4930-b931-af232bc7c988.pdf
Assinador por todos em:	18/08/2025 08:42:00

Quem criou

Nome:	Ana Priscila da Silva
E-mail:	anapriscila.silva@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.87.1
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Géssica Laude Arruda da Costa**

Função: Superintendente

Concluído em: 18/08/2025 08:42:00

IP: 200.174.181.50

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64;

rv:141.0

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 08:42:00

Géssica Laude Arruda da Costa

ID Documento: ed10e7fa-fdd6-4930-b931-af232bc7c988.pdf - ID Operação 1061970



✓ **OSCAR FACIOLA PESSOA**

Função: Presidente do Clube

Concluído em: 18/08/2025 08:40:37

IP: 200.174.181.50

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:141.0

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 08:40:37

OSCAR FACIOLA PESSOA

✓ **João Paulo Gonçalves da Silva**

Função: Superintendente Executivo do CBC -
Brasília

Concluído em: 18/08/2025 09:01:25

IP: 187.32.87.1

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 09:01:25

João Paulo Gonçalves da Silva

✓ **Paulo Germano Maciel**

Função: Presidente do Clube

Concluído em: 18/08/2025 11:25:18

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 11:25:18

Paulo Germano Maciel



✓ **Fernando Manuel De Matos Cruz**

Função: Vice-Presidente do CBC

Concluído em: 18/08/2025 11:21:04

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura



Assinatura efetuada por clique
18/08/2025 11:21:04

Fernando Manuel De Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Géssica Laude Arruda da Costa

**Data e Hora
(GMT -3:00)**

Histórico de eventos

➤ **Notificação enviada**

**15/08/2025
10:47:24**

Link de operação enviado para
superintendente@aponline.com.br

🕒 **Operação visualizada**

**18/08/2025
08:41:05**

Acessou o link da operação
IP: 200.174.181.50
[GEO: -1.4249294 -48.4462593](#)

✓ **Termos da assinatura eletrônica**

**18/08/2025
08:41:09**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica
IP: 200.174.181.50
[GEO: -1.4249294 -48.4462593](#)

👤 **Assinatura efetuada**

**18/08/2025
08:42:00**

Realizou a assinatura com validade jurídica
IP: 200.174.181.50
[GEO: -1.4249294 -48.4462593](#)

✓ **Operação concluída**

**18/08/2025
08:42:00**

Operação concluída
IP: 200.174.181.50
[GEO: -1.4249294 -48.4462593](#)

Histórico de ação do participante

OSCAR FACIOLA PESSOA

**Data e Hora
(GMT -3:00)**

Histórico de eventos

🕒 **Operação visualizada**

**18/08/2025
08:39:56**

Acessou o link da operação
IP: 200.174.181.50
[GEO: -1.4249294 -48.4462593](#)

✓ **Termos da assinatura eletrônica**

**18/08/2025
08:40:11**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica
IP: 200.174.181.50
[GEO: -1.4249294 -48.4462593](#)

ID Documento: ed10e7fa-fdd6-4930-b931-af232bc7c988.pdf - ID Operação 1061970



Assinatura efetuada	18/08/2025 08:40:37	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.174.181.50 GEO: -1.4249294 -48.4462593
Operação concluída	18/08/2025 08:40:37	Operação concluída IP: 200.174.181.50 GEO: -1.4249294 -48.4462593

Histórico de ação do participante

João Paulo Gonçalves da Silva	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	18/08/2025 08:42:01	Link de operação enviado para superintendencia.formacao@cbclubes.org.br
Operação visualizada	18/08/2025 09:01:20	Acessou o link da operação IP: 187.32.87.1 GEO: -15.8120333 -47.8513842
Termos da assinatura eletrônica	18/08/2025 09:01:22	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.87.1 GEO: -15.8120333 -47.8513842
Assinatura efetuada	18/08/2025 09:01:25	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.87.1 GEO: -15.8120333 -47.8513842
Operação concluída	18/08/2025 09:01:25	Operação concluída IP: 187.32.87.1 GEO: -15.8120333 -47.8513842

Histórico de ação do participante

Paulo Germano Maciel	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
Notificação enviada	18/08/2025 08:42:01	Link de operação enviado para paulo.maciel@cbclubes.org.br
Operação visualizada	18/08/2025 11:25:10	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842

ID Documento: ed10e7fa-fdd6-4930-b931-af232bc7c988.pdf - ID Operação 1061970



✓ Termos da assinatura eletrônica	18/08/2025 11:25:13	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842
👤 Assinatura efetuada	18/08/2025 11:25:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842
✓ Operação concluída	18/08/2025 11:25:18	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel De Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	18/08/2025 08:42:01	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
👁️ Operação visualizada	18/08/2025 11:20:57	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842
✓ Termos da assinatura eletrônica	18/08/2025 11:21:00	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842
👤 Assinatura efetuada	18/08/2025 11:21:04	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842
✓ Operação concluída	18/08/2025 11:21:04	Operação concluída IP: 187.32.157.145 GEO: -15.8120333 -47.8513842

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

